



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2332

Folha nº: Cópia

Data: 12/04/2021

Rubrica: *AS*

Indicação nº 33 /2021

Autoria: Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

AS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº: 053/2021	Fls.: 01
Data: 15/01/2021	

EMENTA: INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO UMA VAN OU MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

INDICO À MESA, na forma do artigo 184, do Regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Real, **Senhor Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação que seja disponibilizado uma van ou micro-ônibus para atender as necessidades da referida secretaria.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer melhorias nos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

A referida propositura tem como objetivo, atender as necessidades da Secretaria já referida, no tocante a condução dos alunos matriculados nos projetos desenvolvidos pela Secretaria.

Portanto a disponibilização do veículo solicitado com certeza será uma medida de grande valia no sentido de oportunizar a todos as pessoas de qualquer bairro do nosso Município a participarem das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de janeiro de 2021.

Renan Márcio
Renan Márcio de Jesus Silva
Vereador

APROVADA(O) EM 31/03/2021

POR: unanimidade

ASSI: *AS*